



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.339/2008

“Autoriza o Poder Executivo a contratar ônibus com a finalidade de conduzir acadêmicos da UNEMAT para participarem do INTERCON Centros-Oeste na cidade de Dourados/MS, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Essa Lei autoriza o Poder executivo Municipal a contratação de ônibus com a finalidade de conduzir acadêmicos do Curso de Comunicação Social da UNEMAT para participarem do INTERCON Centro-Oeste (Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares de Educação) na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2008, limitado ao valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

Art. 2º - Os recursos necessários para dar cobertura a despesa autorizada nessa Lei, correrão por conta da dotação orçamentária seguinte:

07 – Secretaria de Educação e Cultura

07.002 – Gerência de Transporte e Merenda Escolar

07.002.12 – Educação

07.002.12.364 – Ensino Superior

07.002.12.364.0046 – Ensino Superior de Graduação

07.006.12.364.0046.2.033 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar do Ensino Superior.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – R\$ 1.700,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 27 de maio de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal